



Afonso Cláudio, 10 de março de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 104/2026

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2026

Autoria: Mesa Diretora

Vereador Marcelo Berger Costa - PSB, Ernildo Kluz (Nita) - PP, Anderson Pagotto - MDB, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa dispor sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos na CMAC.

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Frisa-se sobre a necessidade de revogação de resolução já existente neste órgão legislativo que trata do tema em comento.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR





CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350039003600350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350039003600350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 10/03/2026 12:27

Checksum: **F6EEF77060E1B564C2732848A1A67D54F8C49740093A0DD3B5FBCAED46A5095A**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350039003600350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.